



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária corrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar a Profa. **Maria Angélica da Silva**, SIAPE nº 1209838, coordenadora, e a Profa. **Edineide dos Santos Silva**, SIAPE nº 1556080, vice-coordenadora, para compor a Coordenação de Estágio Supervisionado, do curso de Letras Libras.

Art. 2º. Homologar as atividades desempenhadas pela Coordenação a partir de 15 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA KEFALÁS OLIVEIRA